

PREFEITURA DE JARU / RO

Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

Página 1 de 2

Cargo: M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Disciplina: Conhecimentos Gerais-Legislação e Ética na Administração Pública

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
20 - T / 19 - V / 18 - W	recebe para si, diretamente, em razão de sua função, vantagem indevida.	Código Penal Corrupção passiva Art. 317 - Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa. Alternativa “ <i>continua a exercer, sem autorização, a função pública da qual sabe oficialmente ter sido suspenso</i> ” errada, pois configura o crime do art. 324 CP (exercício funcional ilegalmente prolongado). Alternativa “ <i>se apropria de dinheiro público de que tem a posse em razão do cargo</i> ” errada, pois configura o crime do art. 312, caput CP (peculato-apropriação). Alternativa “ <i>abandona o cargo público, fora dos casos permitidos em lei</i> ” errada, pois configura o crime do art. 323 CP (abandono do cargo). Alternativa “ <i>extravia livro oficial ou qualquer documento, de que tem a guarda em razão do cargo</i> ” errada, pois configura o crime do art. 314 CP (extravio de livro ou documento).	INDEFERIDO	-

PREFEITURA DE JARU / RO

Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

Página 2 de 2

Cargo: M04 - FISCAL DE SAÚDE

Disciplina: Conhecimentos Gerais-Legislação e Ética na Administração Pública

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
16 - T / 18 - V / 17 - W	Atualmente ainda existem cargos em comissão, os quais não dependem de concurso público, sendo de livre nomeação e exoneração.	CF. Art. 37, inciso II – “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, <u>ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração</u> ”.	INDEFERIDO	-